

PROJETO DE LEI ____/2019

“DISPÕE SOBRE O ENSINO DE XADREZ NAS
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Guaíba autorizada a estabelecer a introdução do ensino de xadrez nas escolas públicas municipais, como conteúdo optativo nas áreas de educação física e matemática.

Art. 2º. O ensino de xadrez nas escolas municipais tem como objetivo:

I – Desenvolver o raciocínio lógico dos alunos;

II – Canalizar o gosto dos alunos para atividades intelectuais;

III – Desenvolver habilidades de observação, reflexão, análise e síntese;

IV – Compreender e selecionar problemas pela análise do contexto geral em que se valoriza a tomada de decisões

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as devidas providências para capacitação de professores do quadro efetivo do magistério público municipal, que ministrarão aulas de xadrez.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

José Francisco Soares Sperotto,
Prefeito Municipal,
Guaíba/RS.

Registre-se e Publique-se



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sabemos que a presença do xadrez na grande maioria dos centros educativos é hoje uma realidade. Seja por meio das associações de pais, ou de professores com interesse na área e com atividades extra-curriculares. Tendo base ligada na matemática, um instrumento da linguagem da ciência, da técnica e do pensamento organizado. Com essas atividades, serão desenvolvidas habilidades cognitivas tais como: atenção, memória, raciocínio lógico, inteligência, imaginação; capacidades fundamentais no desenvolvimento futuro do indivíduo.

Além disso, estimula a auto-estima, a competição saudável e o trabalho em equipe. Pode ser utilizado como elemento estruturante do tempo livre do indivíduo e devido às suas múltiplas virtudes, contribui para a formação de melhores cidadãos. O raciocínio lógico e a capacidade de cálculo são estimulados, produzindo excelentes resultados no desempenho escolar, com destaque particularmente notável em casos de Física e matemática.

Certo da compreensão de meus colegas vereadores conto com votos para aprovação deste projeto de lei.

